



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SEIUR DE PROTOCOLOIA
Fl.: 02
Proc.: 006/2023
Câmara Municipal de Quatis

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DENOMINA DE “TRAVESSA DR. FELIPPE JEREMIAS TORTORELLA”, À TRAVESSA EXISTENTE NA ESTRADA QUATIS X FLORIANO, LOCALIZADA NA 2ª ENTRADA APÓS A ANTIGA CLÍNICA CLIVAPA, ENTRE OS NÚMEROS 2571 E 2581, BAIRRO BARRINHA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “**Travessa Dr. Felipe Jeremias Tortorella**”, à Travessa existente na Estrada Quatis x Floriano, localizada na 2ª entrada após a antiga Clínica Clivapa, entre os números 2571 e 2581, bairro Barrinha.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente:

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Dr. Felipe Jeremias Tortorella nasceu em 07 de junho de 1927 na região do Zungu, Angra dos Reis – RJ é neto de imigrantes italianos, perdeu o pai ainda criança e a mãe aos 17 anos, com ajuda dos tios foi para um colégio internato junto com o único irmão, onde trabalhava meio período para ajudar nos custos e assim se formar. Passou para a faculdade de medicina na UFERJ (hoje UFF), ao terminar, casou-se e mudou-se para Parati e lá ficou por 10 anos.

Nos final dos anos 60 foi pra Barra Mansa onde se destacou, trabalhou nas empresas Nestlé e Emesa como médico do estado, e além de seu escritório próprio, construiu com mais 5 colegas de profissão a primeira clínica psiquiátrica de Quatis, tornando-se referência em toda a região do Vale do Paraíba entre Rio de Janeiro e São Paulo.

Mudou-se para Quatis e ali passou as 3 últimas décadas de sua vida até sua morte em 21 de março de 2013 com 86 anos. Dr. Felipe Foi um homem de bem, com conhecimentos profissionais incomparáveis, cidadão útil à sociedade e homem digno, o qual fez muito pela nossa população Quatiense, merecedor da justa homenagem à sua memória.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 05
Proc: 006/2023
Wagner Campos de

O presente projeto de lei busca homenagear pessoas saudosas e pioneiras que ficaram marcadas na história do município de Quatis.

Além do mais, esse projeto de lei busca facilitar a localização do endereço dos munícipes que residem naquele bairro, até mesmo para a chegada de correspondências e regularização do imóvel.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 006.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador